

ATA DA AUDIÊNCIA PUBLICA, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2.022.

As catorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Paço Municipal em razão da reforma no plenário da Câmara Municipal de Sandovalina, realizou-se a Audiência Pública para apresentação das metas fiscais obtidas no segundo quadrimestre de dois e vinte dois, em atendimento ao contido no Artigo 48 da Lei Complementar 101/00 Foi publicado edital de chamamento no diário oficial eletrônico do Município, edição do dia 21 de setembro de 2022, conforme cópia anexa, bem como disponibilizado convite no site da página eletrônica da prefeitura e comunicada a Câmara Municipal sobre o evento. Dispensou-se a lista de presença. Houve transmissão pelas redes sociais, na plataforma do facebook. na página oficial do Município, conforme print anexo. Abrindo os trabalhos e explicando a todos os motivos da Audiência e o modo como se procederia, o Senhor Carlos Araujo, Consultor Contábil da Prefeitura passou a apresentar. com auxílio de slides todos os resultados obtidos no segundo quadrimestre. Todos os demonstrativos apresentados estão encartados a presente Ata, para fazer constar. Terminada a apresentação e feitos os comentários pertinentes, o Consultor agradeceu a todos e se colocou à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos canais de comunicação da Prefeitura, bem como frisou que tais resultados estão disponíveis no site da transparência do Município. Para fazer constar, Eu, Rosinei Rocha Araujo, Secretaria "ah doc." da presente audiência, lavrei e subscrevo-a, juntamente com a Consultoria contratada. Sandovalina, 26 de setembro de 2.022.

Antônio Carlos de Araújo

Rosinei Rocha Araújo











AUDIÊNCIA PÚBLICA **METAS FISCAIS** 2° QUADRIMESTRE DE 2022



DIVISÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

COMPORTAMENTO RECEITA

Exercício	R\$	
2020	21.348.857	
2021	26.352.429	
2022	33.616.920	

Execução Orçamentária

■ Receita Prevista - R\$ 24.000.000 ■ Receita Arrecadada - R\$ 33.616.920

■ Despesa Liquidada - R\$ 27.933.751

■ Resultado – Superávit - R\$ 5.683.168

R.C.L x GASTOS COM PESSOAL

	2021	2022
R.C.L.	38.818.468	47.240.034
Gastos com Pessoal	17.026.768	18.884.085
%	43,86	39,97%





GASTOS COM SAÚDE

Receitas de Impostos 29.446.592 Valor a Aplicar 4.416.988

Despesa c/ Rec. Adicionais 477.945

Despesas c/Recursos Próprios 5.966.501 **17,46**

Despesa Total 6.444.446

Custo por Habitante – R\$ 1.462 C/Recursos Próprios – R\$ 1.354

LIQUIDEZ

Saldo Caixa e Bancos 17.763.205

Dividas de Curto Prazo 2.093.970

liquidez – R\$ 15.669.235

Índice = R\$ 8,48

GASTOS COM ENSINO

 Receitas de Impostos
 30.273.375

 Despesa Realizada
 10.077.726

 % Aplicado
 33,29

 Receita do FUNDEB
 3.439.540

 Despesa Total – 96,48%
 3.319.628

 Aplicação com Magistério
 3.318.628

 %
 96,48

AUDIËNCIA PÚBLICA SAÚDE 2° QUADRIMESTRE DE 2022



DIVISÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE



EDITAL - CONVITE

MARCOS MENDES DA SILVA,

Prefeito Municipal de Sandovalina, nos termos do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação do Anteprojeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2.022, a partir das 13:30 horas, de forma semi presencial, no Paço Municipal, bem como pela transmissão via redes sociais, plataforma do Facebook com a possibilidade de participação da população que poderá formular questões e sugestões sobre as prioridades para nosso Município, ficando toda população convidada a participar.

Sandovalina, 16 de setembro de 2.022

marker men de ou Gues

MARCOS MENDES DA SILVA

Prefeito Municipal de Sandovalina



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

ANO II - Edição 435

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

\$2° - Fica autorizado o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal a proceder, anualmente, a complementação alusivo ao Piso Nacional dos Agentes de Combates a Endemias aos servidores que desempenhem a referida função e estejam cadastrados no CNES.

§3º - Referida complementação não será incorporada ao vencimento ou remuneração do servidor, cessando o seu pagamento e medida que o servidor não mais exerça essa função.

Art. 3° - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sandovalina, 14 de Setembro de 2022.

MARCOS MENDES DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

ROSINEI ROCHA ARAUJO RIBEIRO Assistente Administrativo

EDITAL - CONVITE

MARCOS MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar, AUDIÊNCIA PÚBLICA, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao segundo quadrimestre do exercício de 2.022, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2.022, a partir das 14:30 horas, de forma semipresencial, no Paço Municipal em razão da reforma que ocorre no Plenário da Câmara Municipal, bem como pela transmissão via redes sociais, plataforma do Facebook com a possibilidade de participação da população que

poderá formular questões e sugestões sobre as prioridades para nosso Município, ficando toda população convidada a participar.

Sandovalina, 16 de setembro de 2.022

MARCOS MENDES DA SILVA Prefeito Municipal de Sandovalina

EDITAL - CONVITE

MARCOS MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, nos termos do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar, AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação do Anteprojeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2.022, a partir das 13:30 horas, de forma semi presencial, no Paço Municipal, bem como pela transmissão via redes sociais, plataforma do Facebook com a possibilidade de participação da população que poderá formular questões e sugestões sobre as prioridades para nosso Município, ficando toda população convidada a participar.

Sandovalina, 16 de setembro de 2.022

MARCOS MENDES DA SILVA Prefeito Municipal de Sandovalina

COMUNICADO - CONVITE

Luzia Cristina Oliveira Alves, Secretária Municipal de Saúde CONVOCA o Conselho Municipal de Saúde, e CONVIDA toda população de Sandovalina, para AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos relatórios operacionais e financeiros da área da saúde